



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0015/2024**

Em 11 de janeiro de 2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.087.535,10 (quinze milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais, nº 945164/2023, nº 945125/2023, nº 953862/2023 e nº 954620/2023, referente às execuções das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

Este projeto de lei visa à inclusão, no orçamento do presente exercício, as dotações referentes aos convênios firmados com o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, para a execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, conforme segue:

a) contrato de repasse nº 945164/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 333.274,38 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

b) contrato de repasse nº 945125/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 241.336,62 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos);

c) contrato de repasse nº 953862/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 4.785.919,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais);  
e

d) contrato de repasse nº 954620/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 9.575.191,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais);

O recapeamento asfáltico é de suma importância considerando que a vida útil do pavimento existente está esgotada e deteriorado, provocando danos em veículos automotores, ciclistas e até mesmo acidente com pedestres.

Com as chuvas de 2022 e o calor excessivo em 2023, há várias vias municipais cujo pavimento asfáltico está danificado, demandando recapeamento. Entre 2022 e meados de 2023 tivemos recorde de chuvas em toda a região, levando o Município a declarar estado de emergência, em sequência, duas ondas de extremo calor a partir de setembro com

PROTÓCOLO 395/2024 - 11/01/2024 19:33 - PROCESSO 21/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

temperaturas altas nos interstícios e episódios de chuvas torrenciais. A intervenção objetiva o recapeamento das vias danificadas nesse período.

Com as obras de recapeamento asfáltico aqui previstas, em parceria com o Governo Federal, será possível recuperar várias vias dispersas pela cidade, melhorando as condições de trafegabilidade e garantindo assim maior segurança e conforto aos cidadãos, além de melhores condições de acesso a comércio e serviços públicos, enquadrando-se no contexto de Reabilitação e Acessibilidade.

O público alvo dessa proposta são todos os munícipes que utilizam as vias da cidade para deslocamentos diários, e também cidadãos das cidades vizinhas, já que Araraquara é um centro regional para diversas atividades econômicas.

Todas as vias indicadas estão dentro do perímetro urbano do Município e localizadas em região residencial central.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.087.535,10 (quinze milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais, nº 945164/2023, nº 945125/2023, nº 953862/2023 e nº 954620/2023, referente às execuções das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.087.535,10 (quinze milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais, nº 945164/2023, nº 945125/2023, nº 953862/2023 e nº 954620/2023, referente às execuções das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.277	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945164/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 1	R\$ 336.640,79
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 333.274,38
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.366,41
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	

PROTÓCOLO 395/2024 - 11/01/2024 19:33 - PROCESSO 21/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048.1.278	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945125/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 2	R\$ 243.774,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 241.336,62
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.437,74
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R\$ 4.834.262,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.785.919,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 48.343,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R\$ 9.672.857,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.575.191,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 97.666,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 14.935.721,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais) oriundos de repasses de recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério das Cidades, referentes aos seguintes Convênios:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

a) contrato de repasse nº 945164/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 333.274,38 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

b) contrato de repasse nº 945125/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 241.336,62 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos);

c) contrato de repasse nº 953862/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 4.785.919,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais); e

d) contrato de repasse nº 954620/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 9.575.191,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais);

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 151.814,10 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos) referente às contrapartidas, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.160	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 151.814,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 151.814,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de janeiro de 2024

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal